

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 416/2022.....

### DECRETO

DECRETO 086/2022 .....



**CONTRATO Nº 416/2022**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022**

Contrato nº 416/2022. Processo Administrativo: Nº 343/2022. Por Dispensa de Licitação nº 081/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **LUIZ OLIVEIRA VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ: 19.878.770/0001-60, situada a AV. Rui Barbosa Formosa, 387, Oliveira, Capim Grosso - Bahia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BONECO EM GESSO REPRESENTANDO LUIZ GONZAGA, PARA DECORAR O EVENTO JUNINO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Crédito Orçamentário: 020402/13.392.11.2.020 /3.3.9.0.39.00 /000. Assinatura: 01/06/2022. Vigência: 01/06/2022 a 01/09/2022. Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



DECRETO 086/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 086/2022  
07 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA TRANSFERENCIA DA FEIRA –  
LIVRE DE CAPIM GROSSO BAHIA, E  
DECLARA FERIADO EM VIRTUDE DOS  
FESTEJOS DO ARRAIÁ DO CAPITÃO  
2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM  
GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Decreta a **TRANSFERÊNCIA DA FEIRA-LIVRE**, na cidade de Capim  
Grosso, da segunda-feira dia 27/06, para a terça feira dia 28/06 em virtude dos  
festejos do Arraiá do Capitão 2022.

**Artigo 2º** - Decreta **FERIADO MUNICIPAL** nos órgão públicos municipais, no  
Comércio Local e aos Bancos, no dia 27 de junho de 2022, até às 12:00hs (doze)  
horas, em virtude dos festejos juninos organizados pela Prefeitura Municipal de  
Capim Grosso - Bahia.

**Artigo 3º** - **NÃO SE APLICA** o disposto no Artigo 2º aos **Serviços Públicos  
Essenciais** (UPA, Guarda Municipal e Limpeza Pública) do município e a Secretaria  
de Transporte, Secretaria de Obras e Urbanismo, Setor de Licitação e Contratos e o  
Consórcio Público Bacia do Jacuípe.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 07 de junho de 2022.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453